



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 051/2023

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL EM
PLACAS POR CONTA DO
FALECIMENTO DA SRA. ANGÉLICA
DE ALMEIDA WESTFAL BEZERRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais constados no §2º do Art. 88 do Decreto Federal nº 70.274/1972,

CONSIDERANDO QUE, a Sra. ANGÉLICA DE ALMEIDA WESTFAL BEZERRA faleceu no dia 03 de outubro de 2023 no Município de Placas;

CONSIDERANDO QUE, a Sra. ANGÉLICA DE ALMEIDA WESTFAL BEZERRA, era servidora efetiva desde o ano de 2007, e estava atualmente cedida ao órgão ADEPARA;

CONSIDERANDO QUE, finalmente, que é dever do Poder Público placaense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A :

Art. 1º Luto Oficial no Município de Placas, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora ANGÉLICA DE ALMEIDA WESTFAL BEZERRA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Placas no Estado do Pará.

Art. 2º Fica facultado o serviço público, na Prefeitura, no dia 04 de outubro de 2023, para que a população em geral possa fazer as últimas homenagens póstumas.

Parágrafo único: haverá expediente interno apenas para as áreas essenciais do Município como saúde e limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita, em 03 de outubro de 2023.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 03 de outubro de 2023.

Chefe de Gabinete da Prefeitura
Dalciele Silva dos Santos
Decreto nº 001/2021